



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3576



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr*

## PORTARIA Nº 119/2026

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei,

### RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a sra. **LUCIANA DE CASSIA ALVES ABREU** ocupante do cargo de Técnico em Licitações, **Licença Sem Remuneração** durante 02 (dois) anos, com início em **22/06/2026** e com prazo final em **20/06/2028**, com base no art. 102 da Lei Municipal 555/1999.

Parágrafo Único - A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, se for de interesse do município, devendo o funcionário ser expressamente notificado do fato, conforme art. 102, § 1º da Lei Municipal 555/1999.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 03 de junho de 2026.

**WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3576



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO

#### **INSTRUMENTO VINCULACIONAL**

Contrato Administrativo nº 36/2022.

#### **PROCESSO EM REFERÊNCIA**

Pregão Presencial nº 24/2022.

Processo Administrativo nº 47/2022.

#### **CONTRATANTE**

Município de Grandes Rios.

#### **CONTRATADA**

B H Cremonini Baena Informática ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39.

#### **OBJETO**

Contratação de empresa especializada em sistema de informação, afim de auxiliar o usuário na definição de configurações de equipamentos, programas de informática, manutenção de servidores, arquivos de dados, instalação e configuração de softwares em atendimento aos departamentos do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses.

#### **PRAZO DE VIGÊNCIA**

Atual: 28/06/2026.

Renovado: 28/06/2027.

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 1000).

#### **FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses devido à manutenção da vantajosidade dos preços dos bens/serviços deste procedimento, considerados como de natureza continuada, em virtude de sua essencialidade e habitualidade.

#### **AMPARO LEGAL**

Art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666, de 1993.

#### **DATA DA ASSINATURA**

28/06/2026.

Grandes Rios, 02 de junho de 2026.

**William José Gonçalves**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3576



Prefeitura de

## Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

### EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO

**INSTRUMENTO VINCULACIONAL**

Contrato Administrativo nº 36/2022.

**PROCESSO EM REFERÊNCIA**

Pregão Presencial nº 24/2022.

Processo Administrativo nº 47/2022.

**CONTRATANTE**

Município de Grandes Rios.

**CONTRATADA**

B H Cremonini Baena Informática ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.711.155/0001-39.

**OBJETO**

Contratação de empresa especializada em sistema de informação, afim de auxiliar o usuário na definição de configurações de equipamentos, programas de informática, manutenção de servidores, arquivos de dados, instalação e configuração de softwares em atendimento aos departamentos do Município de Grandes Rios para o período de 12 (doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do fornecimento correrão por conta dos recursos próprios do Município (fonte 1000).

**FUNDAMENTO DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Renovação de quantitativo utilizado para o restabelecimento das quantidades iniciais do Contrato Administrativo nº 36/2022, no montante de **R\$ 36.709,80 (trinta e seis mil, setecentos e nove reais e oitenta centavos)**, bem como aplicação de índice de correção monetária, em razão da prorrogação do prazo de vigência, mantidos os valores pagos na forma e prazo já estipulados, não havendo, portanto, alterações qualitativas ou quantitativas do objeto.

**MODIFICAÇÃO DE VALORES**

Descrição do objeto	Valor Unitário do Item	Unidade	Quantitativo Inicial (A)	Saldo remanescente do Item (B)	Percentual (%) de correção	Valor Unitário Corrigido	Quantitativo Total Renovado (A - B)
Assessoramento ao usuário na utilização de sistemas (...).	R\$ 2.948,68	Mês	12 meses	R\$ 0,00 - Mensal	3,74% - INPC/IBGE	R\$ 3.059,15	12 meses
<b>TOTAL RENOVADO EM R\$</b>							<b>R\$ 36.709,80</b>
<b>TOTAL GERAL EM R\$</b>							<b>R\$ 172.893,96</b>

**PRODUÇÃO DE EFEITOS**

A partir de: 28/06/2026.

Grandes Rios, 02 de junho de 2026.

William José Gonçalves  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3576

29/05/2026, 14:36

BCB - Calculadora do cidadão



Calculadora do cidadão

Acesso público

29/05/2026 - 14:36

[CALFW0302]

Início → Calculadora do cidadão → Correção de valores

## Resultado da Correção pelo INPC (IBGE)

### Dados básicos da correção pelo INPC (IBGE)

#### Dados informados

Data inicial	06/2025
Data final	04/2026
Valor nominal	R\$ 2.948,68 ( REAL )

#### Dados calculados

Índice de correção no período	1,03746500
Valor percentual correspondente	3,746500 %
Valor corrigido na data final	R\$ 3.059,15 ( REAL )

\*O cálculo da correção de valores pelo IGP-M foi atualizado e está mais preciso. Saiba mais clicando [aqui](#).



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3576

## PODER LEGISLATIVO



### CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

Portaria nº018/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Renato Batista Nunes ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar a secretaria de Cultura, gabinete de Deputados buscando recursos e melhorias para o município.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 02 de junho de 2026

Roseli Ribeiro Barretos  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3576



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

### Portaria nº019/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 01 (uma) diária ao senhor Paulo Sergio Ferreira Machado ocupante do cargo de vereador da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Curitiba Paraná, com a Finalidade de visitar a secretaria de Cultura, gabinete de Deputados buscando recursos e melhorias para o município.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da-Câmara Municipal de Grandes Rios em 02 de junho de 2026

Roseli Ribeiro Barretos  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3576



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

### Portaria nº020/2026


A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias ao senhor Gerônimo Taborda Rocha Junior, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Maringá Paraná, nos dias 11 e 12 de junho, com a Finalidade de participar do evento PROLEGIS, governança e desempenho nas Câmaras Municipais promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná, a estrutura, metodologia e critérios de avaliação do PROLEGIS, voltado à análise da governança e do desempenho institucional do Poder Legislativo municipal no âmbito da Prestação de Contas Anual.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 02 de junho de 2026

  
Roseli Ribeiro Barretos  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3576



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

### Portaria nº021/2026


A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias a senhora Maria Jose Iolanda de Camargo, ocupante do cargo de Assessora Legislativa da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Maringá Paraná, nos dias 11 e 12 de junho, com a Finalidade de participar do evento PROLEGIS, governança e desempenho nas Câmaras Municipais promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná, a estrutura, metodologia e critérios de avaliação do PROLEGIS, voltado à análise da governança e do desempenho institucional do Poder Legislativo municipal no âmbito da Prestação de Contas Anual.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 02 de junho de 2026

  
Roseli Ribeiro Barretos  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3576



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

### Portaria nº022/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias a senhora Karina Watanabe Baumann, ocupante do cargo de contadora da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Maringá Paraná, nos dias 11 e 12 de junho, com a Finalidade de participar do evento PROLEGIS, governança e desempenho nas Câmaras Municipais promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná, a estrutura, metodologia e critérios de avaliação do PROLEGIS, voltado à análise da governança e do desempenho institucional do Poder Legislativo municipal no âmbito da Prestação de Contas Anual.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 02 de junho de 2026

Roseli Ribeiro Barretos  
Presidente



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Quarta-Feira, 03 de Junho de 2026

Edição Nº: 3576



## CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS ESTADO DO PARANÁ

### Portaria nº023/2026

A Presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os contidos na Lei Municipal nº1116/2019.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Autorizar a liberação de 02 (duas) diárias a senhora Elizangela da Silva Tassi, ocupante do cargo de Controladora Interna da Câmara Municipal de Grandes Rios, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada uma, para cobrir despesas quando em viagem para a cidade de Maringá Paraná, nos dias 11 e 12 de junho, com a Finalidade de participar do evento PROLEGIS, governança e desempenho nas Câmaras Municipais promovido pelo Tribunal de Contas do estado do Paraná, a estrutura, metodologia e critérios de avaliação do PROLEGIS, voltado à análise da governança e do desempenho institucional do Poder Legislativo municipal no âmbito da Prestação de Contas Anual.

**Artº 2º** - Registre-se e Publique-se

Edifício da Câmara Municipal de Grandes Rios em 02 de junho de 2026

Roseli Ribeiro Barretos  
Presidente